

Violência Doméstica Contra a  
Mulher

**CARTILHA DE APOIO  
PARA PROFESSORES  
DA ATENÇÃO  
BÁSICA**

ALAGOAS  
2024

**SOTEPP**

Programa de Pós-graduação em  
Sociedade, Tecnologias  
e Políticas Públicas

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

## CARTILHA DE APOIO PARA PROFESSORES DA ATENÇÃO BÁSICA

Ana Paula Miyazawa  
Jesana Batista Pereira  
Verônica Teixeira Marques



Catálogo na fonte Biblioteca do Centro Universitário de Maceió, Unima | Afya

---

M685c Miyazawa, Ana Paula

Cartilha de apoio para professores da atenção básica / Ana Paula Miyazawa ; orientação [de] Verônica Teixeira Marques ; coorientação [de] Jesana Batista Pereira. – Maceió, 2024.  
25 p. : il.

Nota de conteúdo : Cartilha fruto de disciplina no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Políticas Públicas (SOTEPP) do Centro Universitário de Maceió, Unima | Afya.

1. Violência intrafamiliar. 2. Violência doméstica. 3. Mulher. 4. Educação básica. I. Marques, Verônica Teixeira (orient.). II. Pereira, Jesana Batista. III. Centro Universitário de Maceió. IV. Título.

CDU:364.04

---

Bibliotecária responsável: Adriele da Silva Lima CRB-4/1898

# Sumário

|                                                                                     |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----|
| -Apresentação.....                                                                  | 03 |
| -Introdução .....                                                                   | 04 |
| -Objetivos.....                                                                     | 06 |
| -Conceito de violência .....                                                        | 07 |
| -Violência Intrafamiliar .....                                                      | 08 |
| -Violência contra a mulher.....                                                     | 09 |
| -Tipos de violência .....                                                           | 10 |
| -Impacto da violência doméstica<br>contra a mulher nas crianças.....                | 13 |
| -Violência Intergeracional.....                                                     | 14 |
| Como reconhecer sinais de<br>violência doméstica vivenciada<br>pelas crianças ..... | 15 |
| -Crianças podem ser vítimas diretas<br>e indiretas da violência.....                | 12 |



# Sumário

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| --Como ajudar.....                                                      | 12 |
| -Quais os caminhos.....                                                 | 18 |
| -Órgãos que atuam no enfrentamento<br>da violência contra a mulher..... | 21 |
| -Referências.....                                                       | 23 |



# Apresentação

Chegando há duas décadas da criação da Lei Maria da Penha pode-se perceber que a atenção dada por autoridades, pela mídia e pela sociedade em geral, tem aumentado a consciência social sobre a violência contra a mulher. Neste contexto, esta cartilha pretende subsidiar informações aos profissionais da educação básica, e a comunidade escolar para auxiliar neste enfrentamento.

# Introdução

A violência contra a mulher é um sério problema social ocasionado por pressupostos patriarcais que identificam a mulher como um sujeito de menor capacidade. (Barufaldi et al., 2017).

## No mundo

1/3 das mulheres já sofreu vários tipos de violência ao longo de suas vidas, principalmente por parte de seus parceiros(as) (OMS, 2013).

No enfrentamento desta problemática, a escola pode se constituir um importante instrumento de articulação entre a família e os órgãos de proteção social.

Para tanto, se faz necessário o reconhecimento da necessidade de formalização de parcerias entre Poder Judiciário, Secretarias de Educação e Segurança Pública e sociedade civil, de modo a permitir a interlocução entre as áreas.

A qualificação dos profissionais pode propiciar a identificação de casos de estudantes que estejam vivenciando violência doméstica contra a mulher em suas famílias, contribuindo para prevenir a violência intergeracional e outros problemas decorrentes da instabilidade familiar.

# Objetivos

## Geral

Apresentar conceitos relacionados a violência doméstica contra a mulher e seus fatores associados.

## Específicos

- Subsidiar gestores e professores da educação básica sobre os principais fatores relacionados a violência doméstica contra a mulher, auxiliando na identificação de casos de estudantes que a estejam vivenciando em suas famílias.
- Apresentar as diversas formas de denunciar os casos de violência doméstica contra a mulher favorecendo a interrupção do ciclo de violência intrafamiliar.

# Conceito de Violência



A Organização Mundial de Saúde (OMS, 1996) define a violência como o uso de força física ou poder, em ameaça ou prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado, privação ou morte.

No mundo inteiro, mais de um milhão de pessoas perdem a vida a cada ano, e muitas mais sofrem ferimentos não fatais resultantes de violência com um custo humano de dor e sofrimento que não pode ser calculado e permanece quase invisível (Dahlberg; Krug, 2002).

# Violência Intrafamiliar

A violência intrafamiliar é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra.

Distingue-se da violência doméstica por incluir outros membros sem função parental, que convivam no espaço doméstico, como empregados(as) e agregados(as) (Brasil, 2001).

# Violência Doméstica contra a Mulher

- ✓ É uma ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial;
- ✓ Ocorre no ambiente doméstico, espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;
- ✓ Compreende comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;
- ✓ Inclui a relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

As relações pessoais independem de orientação sexual.

# Tipos de Violência Doméstica contra a Mulher (Lei 11.340/2006)

## Violência Física

Qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde da mulher.

## Violência Patrimonial

Qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

## Violência Moral

Qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

## Violência Sexual

Qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

# Violência Psicológica

Qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

# IMPACTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER SOBRE AS CRIANÇAS



A violência perpetrada contra a mulher dentro da família, ao repercutir de tal maneira em crianças e adolescentes, pode formar um ciclo contínuo do problema, ou o que se chama de transgeracionalidade da violência, que nada mais é que uma herança transmitida de uma geração a outra com o amparo social e cultural (Santos; Moré, 2011).



# Violência Transgeracional

A experiência de violência vivenciada na família de origem impacta na vida do indivíduo não apenas em suas relações afetivas, como modelo de relacionamento amoroso, mas também em outros contextos, legitimando a violência como estratégia de resolução de conflitos nas mais diversas situações. Nos últimos anos, estudos evidenciaram a importância de olhar para o sujeito a partir do que recebeu das gerações anteriores e compreender a repercussão das questões vinculadas a transgeracionalidade” (Reis; Prata; Parra, 2018, p.3).

# Como Reconhecer Sinais de Violência contra a mulher vivenciada pelas crianças

- Isolamento e depressão
- Conduta agressiva e irritabilidade
- Choro fácil
- Comportamento regressivo ou autodestrutivo
- Desenho ou brincadeiras que sugerem violência
- Baixo nível de desempenho escolar
- Fugas, mentiras, furto
- Tentativa de suicídio
- Fadiga
- Baixa autoestima
- Aversão a qualquer atividade de conotação sexual



Freepik

# As crianças podem ser vítimas diretas e indiretas da violência contra a mulher



Testemunhas: Inclui presenciar ou ouvir os abusos infligidos sobre a vítima, ver os sinais físicos depois de episódios de violência ou testemunhar as consequências desta violência na pessoa abusada;



Instrumentos de abuso: Um pai agressor pode utilizar os filhos como uma forma de abuso e controle de sua mãe;



Vítimas de abuso: As crianças podem ser física e/ou emocionalmente abusadas pelo(a) agressor(a) juntamente com suas mães.

# Como Ajudar?

- Escute e acolha a criança. A desconfiança faz a vítima se recusar a falar sobre a situação.
- Nunca confronte o(a) agressor(a).
- Não culpabilize a vítima.
- Caso não queira procurar a polícia, dirija-se a um serviço de orientação jurídica e/ou psicológica, como os Centros Especializados de Atendimento à Mulher ou de Assistência Social.
- Denuncie!

# Quais são os caminhos?

A Rede de atendimento e enfrentamento da violência contra a mulher possui diversas portas de entrada:

- O Ligue 180 fornece orientações e faz o encaminhamento para os serviços especializados, além de receber denúncias.

- Nas Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM), as mulheres vítimas de violência podem registrar o Boletim de Ocorrência e solicitar Medidas Protetivas.

-O Centro Especializado em Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CEAM) oferece acolhimento e acompanhamento interdisciplinar às mulheres em situação de violência.

-Nas Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM), as mulheres vítimas de violência podem registrar o Boletim de Ocorrência e solicitar Medidas Protetivas.

-O Núcleo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública de Alagoas fornece orientação e acompanhamento jurídico gratuito.

-O Hospital da Mulher Dr.<sup>a</sup> Nise da Silveira promove o acolhimento e atendimento integral e humanizado às vítimas de violência sexual, em todos os ciclos da vida e independente de gênero, incluindo anticoncepção de emergência e profilaxia para Infecções Sexualmente Transmissíveis e HIV.

-Na Sala Lilás do Hospital Geral do Estado (HGE), as vítimas de violência, doméstica ou familiar, são atendidas e encaminhadas a outros órgãos e instituições necessários para promover a integralidade da assistência.

# ÓRGÃO QUE ATUAM NO ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM MACEIÓ

-Polícia Militar (LIGUE 190)

-Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM):

Rua Boa Vista, 443, Centro, Maceió/AL. Fone: (82) 3315-4976

Conjunto Cambuci, nº 65, Quadra C, Maceió/AL.  
Fone:(82) 3315-4327

-Hospital Geral do Estado (HGE)

Av. Siqueira Campos, 2095 - Trapiche da Barra,  
Maceió/AL. Fone: (82) 3315-3281

-Ligue 180

-Centro Especializado em Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CEAM)

Av. Comendador Gustavo Paiva, 3298 - Mangabeiras, Maceió/AL. Fone: (82) 3315-1740

-Hospital da Mulher Dr.<sup>a</sup> Nise da Silveira

Av. Comendador Leão, 1213 - Poço, Maceió/AL  
Fone: (82) 3131-1350

-Núcleo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública de Alagoas – NUDEM/AL

Praça Sinimbu, 119 - Centro, Maceió/AL.  
Fone: (82) 2126-9670

-Secretaria Municipal de Educação

Rua General Hermes, 1199 - Cambona, Maceió/AL  
Fone: (82) 3312-5608

-Secretaria de Estado da Educação de Alagoas

Avenida Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió/AL  
Fone: (82) 3315-1470

# Atividades que podem ajudar no enfrentamento

- Desenvolva projetos que aproximam as famílias da escola, promovendo atividades de interação;
- Realize rodas de conversa entre os estudantes que desmistifiquem a violência contra a mulher;
- Incentive a discussão de temas que valorizam o papel da mulher na sociedade, como a inserção no mercado de trabalho e a ocupação em cargos de liderança e gestão;
- Convide profissionais de outras áreas para conversar com os estudantes, proporcionando a eles, contato com experiências reais;
- Utilize filmes, reportagens e vídeos que possam auxiliar os estudantes a identificar a violência doméstica em suas famílias;

- Oferte palestras que discutam a misoginia e o machismo e suas consequências para a sociedade;
- Discuta com a coordenação e demais professores, sobre a importância da qualificação para lidar com o problema;
- Peça aos estudantes que compartilhem histórias reais ou fictícias de violência doméstica contra a mulher para e proponha que cada um forneça estratégias para lidar com o problema.

Identificar casos de violência contra a mulher hoje, pode ajudar a quebrar o ciclo de violência, já que o comportamento de uma geração impacta e influencia as ações da geração seguinte (Santos; Moré, 2011).

# Referências

BARUFALDI, Laura Augusta et al . Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. Ciência e saúde coletiva, Rio de Janeiro , v. 22, n. 9, p. 2929-2938, Set. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço / Secretaria de Políticas de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. Ciência & Saúde Coletiva, v. 11, p. 1163-1178, 2006.

REIS, Deliane Martins; PRATA, Luana Cristina Gonçalves; PARRA, Cláudia Regina. O impacto da violência intrafamiliar no desenvolvimento psíquico infantil. *Psicologia Pt*, [s. l], p. 1-20, out. 2018

SANTOS, Ana Cláudia Wendt dos; MOREÉ, Carmen Leontina Ojeda Ocampo. Impacto da violência no sistema familiar de mulheres vítimas de agressão. *Psicologia: Ciência e profissão*, v. 31, p. 220-235, 2011.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence. 2013.

Esta cartilha é produto da Tese de Doutorado intitulada  
“Os Sistemas de Informação no Enfrentamento da  
Violência Doméstica Contra a Mulher” disponível em:  
<https://unima.afya.com.br/pos-graduacao-stricto-sensu/stricto-sensu#dissertacoes-teses>

O material pode ser reproduzido e distribuído  
parcialmente ou na íntegra, de forma física ou virtual,  
desde que citada sua autoria.

